



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 3/2023 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de abril de 2023

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CAMPUS SÃO SEBASTIAO REFERENTES AO EDITAL 1/2023 - RIFB/IFBRASILIA DE SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2023/1

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 548, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES do Curso de Graduação Tecnologia em Secretariado conforme disposto nos itens a seguir.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

Campus	Curso	Turno	Duração	Requisitos	Vagas
São Sebastião	Tecnologia em Secretariado	Noturno	3 anos	Ensino Médio Completo e nota do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio)	02

3. DAS INSCRIÇÕES ON LINE

3.1 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada via formulário, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	
De 8h do dia 18 de abril de 2023 às 18h do dia 20 de abril de 2023	
CURSOS	Formulário para inscrição e upload da documentação exigida
Tecnologia em Secretariado	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdEzpYp76z3f4DPLmUv1130-55Uu-oHirw5bg8z2KFpxYUmlA/viewform

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os candidatos deverão realizar o upload dos documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante do resultado da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) Edição 2020, 2021 ou 2022;
- b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade ou Carteira de Registro Profissional ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- c) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- d) Foto recente;
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- g) Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.

5. DOS CRITÉRIOS

5.1 Poderão se inscrever os candidatos que tenham obtido notas no ENEM Edição 2020, 2021 ou 2022.

5.2 Para classificação será considerado o somatório das notas das áreas de conhecimento;

5.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente (da maior para menor), em lista única por curso, considerando a nota da edição do ENEM escolhida.

5.4 Em caso de empate na soma do número de pontos obtidos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) maior pontuação na prova de redação do Enem;
- b) maior pontuação na Área do Conhecimento de Linguagens;
- c) data de nascimento mais antiga.

5.5 Haverá formação de lista de espera;

5.6 As notas obtidas no ENEM poderão ser extraídas pelo site: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem>.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 O Registro Acadêmico do *Campus* São Sebastião efetuará a matrícula dos candidatos cuja inscrição seja válida, obedecendo ao critério disposto no item 5.3.

6.2 Como serão consideradas apenas as inscrições válidas, a lista de espera poderá ser utilizada para o preenchimento de vagas;

6.3 Após efetivação de matrícula, o candidato receberá mensagem do Registro Acadêmico do *Campus* São Sebastião com o comprovante de matrícula.

6.4 O resultado das matrículas será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifb.edu.br/> a partir de 26 de abril de 2023.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
São	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu -	(61) 2193-8130

Sebastião	São Sebastião/DF CEP: 71.697- 040	http://processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br
-----------	--	---

7.2 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião

(documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº548, de 05/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 17/04/2023 13:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455386

Código de Autenticação: 727de77bce



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São
Bartolomeu, SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP
71.697-040